



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

Recebido 08/04/2025
JOÃO PAULO DE ARAÚJO DOS SANTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
PORTARIA Nº 084/2025
ESTREITO - MA

INDICAÇÃO Nº 007, DE 02 DE MARÇO DE 2026

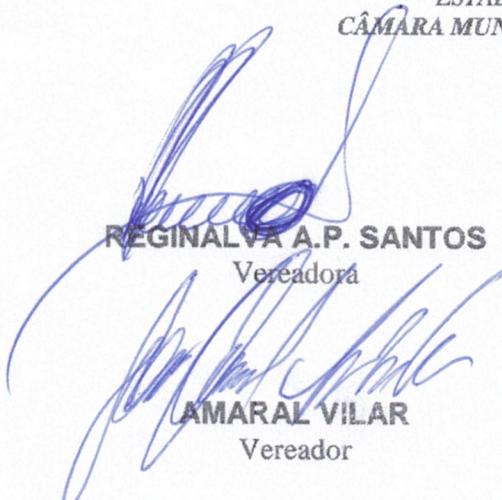
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** que após dada ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que sejam realizados os serviços de infraestrutura viária, iluminação pública e limpeza urbana no **Bairro Passagem da Volta**, neste município.

Para melhor entendimento, apresentamos os pontos específicos do que aqui indicamos:

1. **Melhoria e recuperação parcial do pavimento em bloquete da rua principal**, que se encontra em estado avançado de deterioração, com a presença de buracos e desníveis, visando restabelecer condições adequadas de trafegabilidade e segurança para veículos e pedestres;
2. **Melhoria, manutenção e ampliação da iluminação pública** nas vias do bairro, com a substituição e/ou instalação de luminárias adequadas;
3. **Roçagem das laterais das vias públicas**, com o objetivo de melhorar a visibilidade, a mobilidade urbana e a segurança;
4. **Execução de serviços de limpeza urbana**, incluindo a remoção de resíduos sólidos, entulhos e material orgânico acumulado.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

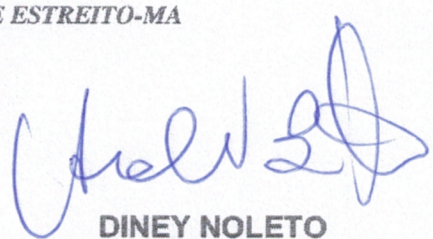


REGINALVA A.P. SANTOS

Vereadora

AMARAL VILAR

Vereador



DINEY NOLETO

Vereador



LUIZ NETTO

Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo atender às demandas da população do **Bairro Passagem da Volta**, que enfrenta dificuldades decorrentes das más condições da infraestrutura urbana local.

A **rua principal**, pavimentada com bloquetes, apresenta diversos buracos e irregularidades, comprometendo a trafegabilidade, causando transtornos aos moradores e aumentando o risco de acidentes. A recuperação parcial do pavimento é medida necessária para garantir segurança viária, conforto no deslocamento e preservação da malha urbana.

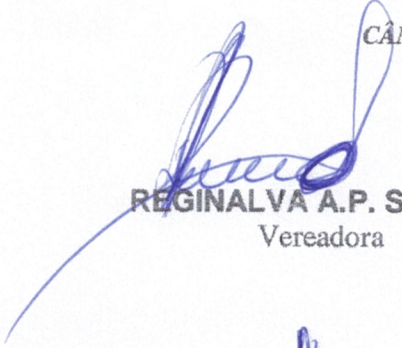
No que se refere à **iluminação pública**, a deficiência existente nas vias do bairro contribui para a insegurança da população, eleva o risco de acidentes e prejudica a qualidade de vida dos moradores. A melhoria do sistema de iluminação é fundamental para promover maior segurança e bem-estar social.

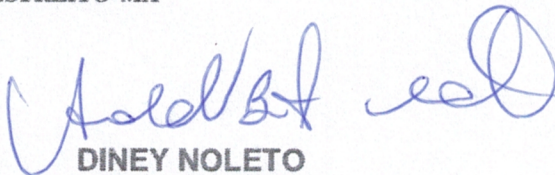
Além disso, a falta de **roçagem e limpeza das laterais das ruas** favorece o acúmulo de mato e resíduos, comprometendo a visibilidade, a circulação de pedestres e veículos e a saúde pública, podendo ainda servir de abrigo para animais peçonhentos.

Diante do exposto, as providências ora indicadas são de relevante interesse público, atendem às necessidades da comunidade local e estão em consonância com os princípios da eficiência administrativa, da segurança pública e da dignidade da pessoa humana.

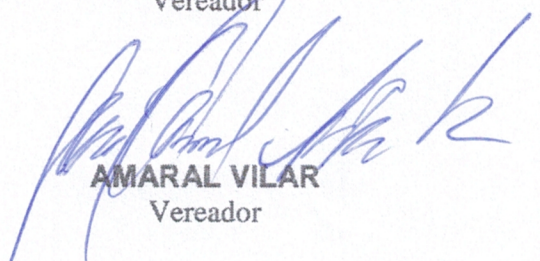


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

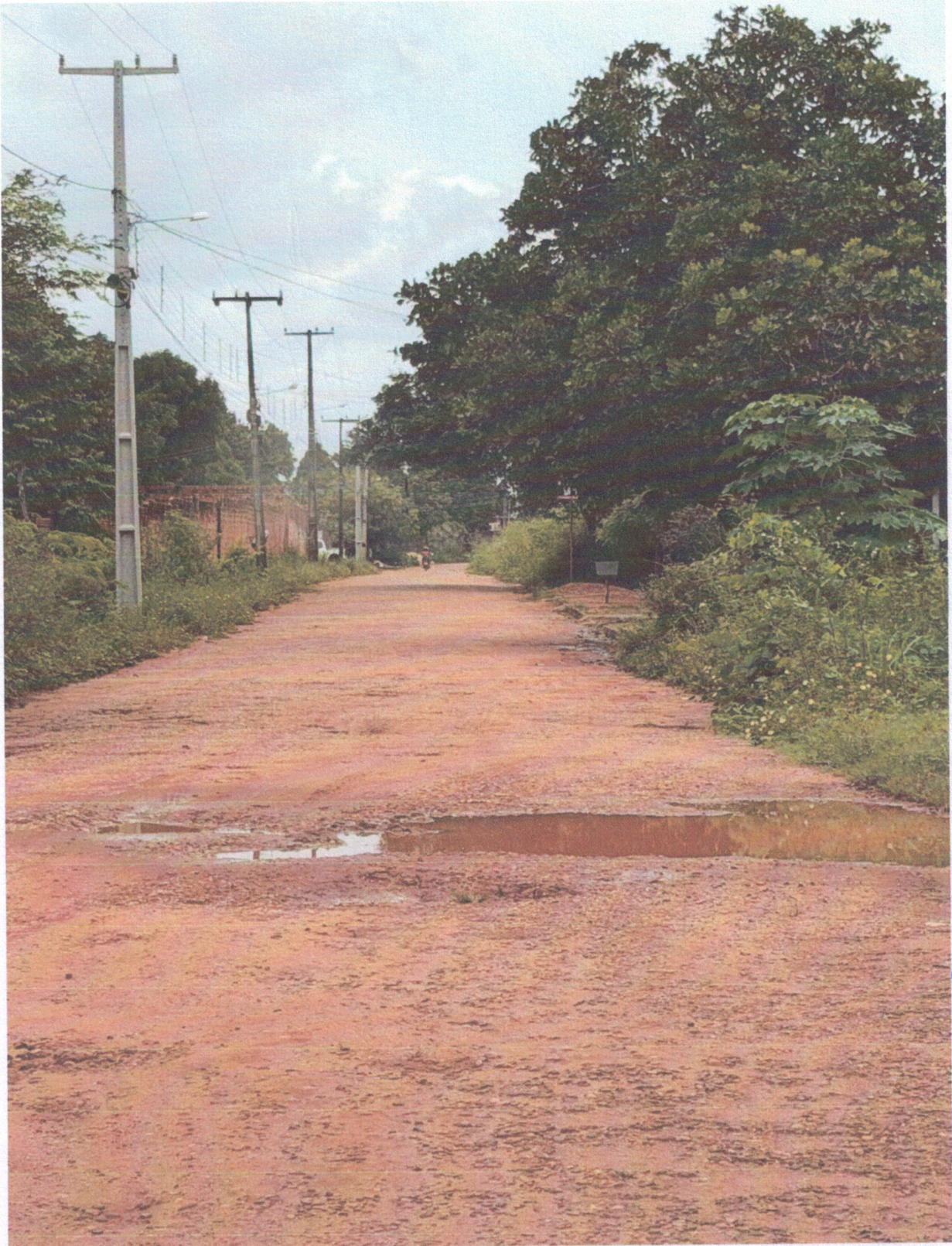

REGINALVA A.P. SANTOS
Vereadora


DINEY NOLETO
Vereador


LUIZ NETTO
Vereador


AMARAL VILAR
Vereador

Professora Reginalva
Vereadora



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink, resembling a stylized 'A' or a cross.

Handwritten mark in blue ink, resembling a stylized 'V' or a checkmark.





B

J






B J